

Código	Materiais	Julho 2017	Agosto 2017	Setembro 2017
M25	Madeiras especiais ou exóticas	150,6	150,6	150,6
M26	Derivados de madeira	131,6	128,3	125,6
M27	Aglomerado negro de cortiça	174,1	174,1	174,1
M28	Ladrilho de cortiça	108,6	108,6	108,6
M29	Tintas para construção civil	297,1	297,1	297,1
M30	Tintas para estradas	284,7	284,7	284,7
M31	Membrana betuminosa	221,7	221,7	221,7
M32	Tubo de PVC	122,2	118,8	120,5
M33	Tubo de PVC p/ instalações elétricas	164,6	169,0	168,6
M34	Blocos de betão normal	111,7	111,7	111,7
M35	Manilhas de betão	152,6	152,6	152,6
M36	Tubagem de fibrocimento	157,9	157,9	157,9
M37	Chapa de fibrocimento (1)	236,3	236,3	236,3
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	140,8	140,8	140,8
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	137,2	137,2	137,2
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	142,9	142,5	142,3
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	100,1	100,1	100,1
M43	Aço para betão armado	164,9	166,7	170,0
M44	Aço para betão pré-esforçado	170,6	170,6	170,6
M45	Perfilados pesados e ligeiros	176,9	176,9	176,9
M46	Produtos para instalações elétricas	159,4	160,8	162,4
M47	Produtos prefabricados de betão	99,2	99,2	99,2
M48	Produtos para ajardinamentos	111,4	111,4	111,3
M49	Geotêxteis	98,6	97,9	98,2
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,9	152,9	153,0
M51	Tintas para Construção Metálica	135,4	135,4	135,4

(1) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras

QUADRO III

Índices de custos de equipamentos de apoio

Base 100: janeiro de 2004

Índice	Julho 2017	Agosto 2017	Setembro 2017
Equipamentos de apoio	116,4	116,5	116,7

1 de março de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Santiago Dentinho*.

311219272

ECONOMIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 4393/2018

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março que Mineração — Minas, Geotecnia e Construções, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de crómio, chumbo, zinco, cobre, ouro, prata, platina, níquel, cobalto e outros depósitos metálicos, numa área denominada “Vinhais”, localizada nos concelhos de Bragança e Vinhais, distrito de Bragança, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 182,256 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
1	101320,292	240861,401
2	104000,000	240500,000
3	104000,000	237300,000
4	111325,502	237300,000
5	111345,130	239465,849
6	116016,654	239465,849
7	115997,026	232340,794

Vértice	X (m)	Y (m)
8	111561,041	232340,794
9	111580,669	234520,000
10	106400,000	234520,000
11	106400,000	232200,000
12	96000,000	231750,000
13	84000,000	240000,000

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
- Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

20 de março de 2018. — O Diretor-Geral, *Mário Guedes*.

311218187

Édito n.º 61/2018

Processo EPU n.º 14441

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ15-22-02-01-02-01-02-02-03) Variante Monte da Fragura — Senhora da Cola, com 3577.80 metros, origem no Apoio n.º 29 da Linha de MT (BJ15-22-02-01-02-01-02-02) Monte da Fragura (2.º Troço) e término no Apoio n.º 81 da Linha de MT (BJ15-22) SE Ourique — Senhora